



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000036

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.956.561/0001-06 para contratação de empresa especializada na confecção de crachás e adesivos para mural pela Câmara Municipal de Formosa-GO, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa supracitada, que consta nos autos do processo.

Valor estimado de:

| ITEM                                  | Unid. | QTD | DESCRIÇÃO                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---------------------------------------|-------|-----|-------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01                                    | Unid. | 80  | Fotografia dos vereadores e colaboradores | R\$ 25,00      | R\$ 2.000,00 |
| 02                                    | Unid. | 17  | Confecção e impressão de fotos para mural | R\$ 58,82      | R\$ 1.000,00 |
| 03                                    | Unid. | 1   | Confecção de adesivos para mural          | R\$ 350,00     | R\$ 350,00   |
| 04                                    | Unid. | 70  | Confecção de crachás de identificação     | R\$ 23,57      | R\$ 1650,00  |
| TOTAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). |       |     |                                           |                |              |

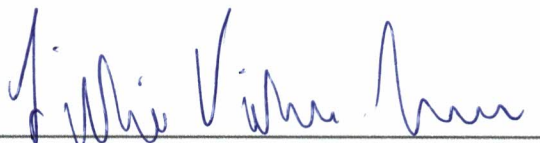
Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 51/2025, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.

  
Evailton Manoel de Carvalho  
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evailton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2025, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Formosa - GO, 25 de fevereiro de 2025.

  
FILIPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO